

ATO CONVOCATÓRIO 001/2018

CONTRATO DE GESTÃO Nº 083/ANA/2017

ATO CONVOCATÓRIO 001/2018 - "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAR O MANUAL OPERATIVO DO PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA DO RIO VERDE GRANDE: MOP - PRH VERDE GRANDE"

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO

Entre os dias 19 a 23 de novembro de 2018, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento designada pela Agência Peixe Vivo, para avaliar as Propostas Técnicas apresentadas pelas empresas IRRIPLAN ENGENHARIA LTDA; HIDROBR CONSULTORIA LTDA. – EPP; NATUS ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS LTD – EPP; ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. – EPP; MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA; PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA; COBRAPE - CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A e NEMUS GESTÃO E REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL proponentes ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2018, que tem como objeto a "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAR O MANUAL OPERATIVO DO PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA DO RIO VERDE GRANDE: MOP - PRH VERDE GRANDE**". Presentes os seguintes membros: Thiago Batista Campos, Presidente da Comissão, Jacqueline Evangelista Fonseca e Patrícia Sena Coelho Cajueiro, a Comissão, após analisar as propostas técnicas apresentadas, procedeu à avaliação, conforme a seguir destacado:

JF. 
R

Ato Convocatório Nº 001/2018 - "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAR O MANUAL OPERATIVO DO PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA DO RIO VERDE GRANDE: MOP - PRH VERDE GRANDE"

Critérios de Avaliação	IRRIPLAN ENGENHARIA LTDA.	NEMUS, GESTÃO E REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL LTDA.	NATURS ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS	ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - EPP	PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	COBRAPE - CIA BRASILEIRA DE PROJETOS	MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA.	PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A	HIDROBR ENGENHARIA
Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência	8,67	4	3,33	4	4	6	4	10	6
Qualificação da Equipe-chave (90 pontos) Formulário 2 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas Formulário 3 - Currículo da Equipe Chave Proposta Formulário 4 - Atestados de capacidade técnica e/ou declaração e/ou instrumento	77,5	57,5	77,5	90	90	90	90	90	90
Gestão de projetos ambientais e orçamento	12,5	12,5	12,5	25	25	25	25	25	25
Gestão de recursos hídricos	25	25	25	25	25	25	25	25	25
Desenvolvimento de aplicação com linguagem em html	20	0	20	20	20	20	20	20	20
Planejamento participativo e moderação de grupos em oficinas técnicas	20	20	20	20	20	20	20	20	20
Nota Técnica	86,17	61,50	80,83	94,00	94,00	96,00	94,00	100,00	96,00

[Handwritten signatures and initials]

Notas Explicativas:

- 1) As pontuações apresentadas para cada proponente, no quesito "Adequação Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência" correspondem às médias aritméticas das pontuações individuais dos avaliadores;
- 2) Na proposição de pontos, no que se refere ao primeiro quesito "*Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência*", foram realizadas avaliações comparativas.
 - 2.1) A proposta da empresa NATUS Engenharia recebeu a menor pontuação dentre as Concorrentes avaliadas, equivalente a 3,33 pontos, pois, foi constatado que a proposta apresentada à Agência Peixe Vivo se limitou a copiar a metodologia do Termo de Referência do Ato Convocatório em questão, impedindo a Comissão de inferir sobre a capacidade técnica da proponente.
 - 2.2) As propostas da ENVEX Engenharia, MYR Projetos Sustentáveis, PROJETA Engenharia e NEMUS GESTÃO E REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL receberam a pontuação 04 (quatro), pois, as propostas de trabalho são bastante superficiais, não abordando detalhamentos para a execução das atividades do escopo do projeto, impedindo que a Comissão possa analisar com clareza sobre a suficiência das propostas frente às demandas do Ato Convocatório 001/2018. Há que se considerar ainda que a abordagem técnica quanto aos métodos para realização de balanços hídricos quali e quantitativos é praticamente inexistente, impedindo os avaliadores de inferir quanto à capacidade ou não da proponente para executar os serviços pretendidos.
 - 2.3) As propostas das empresas COBRAPE e HIDROBR receberam a pontuação 06 (seis) pontos, pois foi observado que as proponentes não discriminaram detalhadamente como pretendem realizar as atividades do escopo a ser contratado. Particularmente ao item de: i) avaliação do estágio de implementação do PRH Verde Grande e ii) atualização do balanço quali-quantitativo; as propostas indicam de maneira superficial as pretensões para execução das tarefas inerentes, não definindo com clareza como se dará a obtenção dos dados necessários.
 - 2.4) As propostas das Concorrentes PROFILL Engenharia e IRRIPLAN Engenharia receberam as maiores notas, pois comparativamente às demais, apresentaram melhor detalhamento metodológico para a execução das atividades, fazendo com que a Comissão avaliasse com maior clareza as proposições. A concorrente IRRIPLAN Engenharia recebeu a pontuação equivalente a 8,67 pontos. A concorrente PROFILL Engenharia se destacou dentre as demais e recebeu a pontuação 10 (dez) pontos, pois na avaliação de todos os membros da Comissão de Avaliação foi a única proposta que conseguiu aportar considerações técnicas suficientemente detalhadas sobre as metodologias a serem utilizadas na atualização do balanço quali-quantitativo da bacia do rio Verde Grande.
- 3) Na proposição de pontos, no que se refere ao segundo quesito "*Qualificação da equipe chave*", foram examinados pelos avaliadores, todos os atestados e documentos apresentados e encontra-se anexa a esta Ata a memória das avaliações dos mesmos.
 - 3.1) Nas propostas das empresas IRRIPLAN ENGENHARIA, NATUS ENGENHARIA, e NEMUS, foram constatados que os respectivos profissionais Heider Marcos Venâncio Lemos da Silva, Karen

Viviane Santana de Andrade e Pedro Bettencourt, candidatos ao cargo de “Profissional formado no mínimo há 05 (cinco) anos nível superior completo e comprovada experiência em gestão de projetos ambientais e orçamento”, não comprovaram experiência em elaboração de **orçamento** conforme solicitado e especificado no Ato Convocatório nº 001/2018.

3.2) Na proposta da empresa NEMUS GESTÃO E REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL foi constatado que a profissional Maria Grade, candidata ao cargo de “Profissional formado no mínimo há 05 (cinco) anos em nível superior completo na área de Tecnologia da Informação, com comprovada experiência em desenvolvimento e aplicação com linguagem em html”, não pôde comprovar o número mínimo de atestados com experiência em desenvolvimento e aplicação com linguagem em *html*. Nenhum dos atestados comprova tal experiência; além disso, a profissional não é formada na área solicitada, caracterizando, assim, o descumprimento das normas do Ato Convocatório 001/2018.

3.3) Foi também observado que na proposta da empresa NEMUS, GESTÃO E REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL, todos os profissionais da sua equipe chave apresentaram os seus respectivos currículos com assinaturas digitalizadas.

Pelas justificativas anteriormente apresentadas, estão tecnicamente **inabilitadas** as Concorrentes MYR Projetos, NATUS Engenharia, ENVEX Engenharia, IRRIPLAN Engenharia, NEMUS Gestão e Requalificação Ambiental e PROJETA Engenharia, pois, estas Concorrentes citadas descumpriram, total ou parcialmente, os requisitos de habilitação técnica exigidos pelo Ato Convocatório 001/2018.

Estão tecnicamente **habilitadas** as Concorrentes COBRAPE - CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, HIDROBR Engenharia e PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A.

Todos os documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Esta Ata será publicada no *site* da Agência Peixe Vivo.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2018.


Jacqueline Evangelista Fonseca


Patrícia Sena Coelho Cajueiro


Thiago Batista Campos